

# ***REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE POSTERS***

## **1 DEFINIÇÃO**

Um *poster* é basicamente um trabalho técnico disposto graficamente, informando o leitor sobre os objetivos, metodologias, métodos experimentais, materiais, resultados e conclusões.

## **2 OBJETIVO**

Quando o(s) autor(es) se encontra(m) no recinto da exposição, o trabalho pode ser discutido entre o(s) autor(es) e os interessados, individualmente, assegurando dessa forma o intercâmbio técnico.

## **3 SELEÇÃO**

3.1 Todos os *posters* deverão ser previamente submetidos à Comissão Organizadora do evento.

3.2 Não serão aceites *posters* que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa.

3.3 A seleção será classificativa e será realizada pela Comissão Organizadora, através da análise detalhada dos *posters*.

3.4 Os *posters* não aprovados serão devolvidos aos autores e não constarão da programação do evento.

3.5 Cópias em formato digital dos *posters* selecionados para apresentação oral serão publicadas na *pen* do Seminário.

## **4 INSCRIÇÃO**

4.1 É permitido a qualquer autor inscrever mais de um *poster*, mas a cada *poster* deverá corresponder uma Inscrição.

4.2 A inclusão do *poster* na programação do Evento fica condicionada à recepção, pela Comissão Organizadora, do Resumo e Inscrição de (pelo menos) um dos seus autores.

## **5 FORMATO**

5.1 Os *posters* poderão ter a dimensão máxima de 90 cm de largura e 100 cm de altura.

5.2 Os *posters* deverão ter cabeçalho contendo o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a(s) instituição(ões) onde trabalha(m), em letra de imprensa com 2.5 cm de altura. Recomenda-se também que contenham, em letras menores, o(s) endereço(s) do(s) autor(es).

5.3 Os *posters* devem ser compostos de unidades estanques, cada uma representando gráficos, fotografias, esquemas ou textos. As unidades deverão ser legíveis a uma distância de aproximadamente 1 m, pelo que se recomenda que tenham dimensões mínimas de aproximadamente 22 cm x 28 cm.

5.4 De modo a auxiliar o observador, é necessário que o *poster* contenha uma secção de objetivos, clara e concisa, seguida de uma secção sobre metodologia/experiências. A maior parte do trabalho deverá ser constituída por resultados, incluindo as conclusões.

5.5 O observador do *poster* deverá ser capaz de perceber a essência do trabalho, mesmo durante o período em que o autor não se encontre presente. Este objetivo poderá ser alcançado com o uso de uma ou mais das seguintes diretrizes:

- a) organizar as unidades do *poster* de forma lógica, ordenada de alto a baixo e/ou da esquerda para a direita;
- b) numerar as unidades na ordem em que se desejar que sejam vistas, ou usar linhas de ligação para guiar o observador;
- c) dividir o *poster* em itens, como em qualquer trabalho técnico;
- d) ter disponíveis os Resumos, prospetos e/ou textos suplementares que possam ser entregues aos interessados.

## **6 EQUIPAMENTO FORNECIDO**

6.1 Será fornecido um painel com aproximadamente 100 cm de largura por 120 cm de altura.

6.2 Os autores deverão providenciar fita adesiva transparente ou de dupla face para afixação dos seus *posters*.

## **7 AFIXAÇÃO E RETIRADA DOS POSTERS**

7.1 Os trabalhos deverão ser afixados nos painéis pelos próprios autores, no início do Evento.

7.2 Serão somente afixados os *posters* cujo *lay-out* final corresponda àquele que foi enviado à Comissão Organizadora.

7.3 Dever-se-á proceder à retirada dos *posters* no final do Evento, após a Sessão de Encerramento. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dar o destino que entender àqueles *posters* que permaneçam no local da exposição após o Encerramento.

## **8 DISCUSSÃO COM OS AUTORES**

8.1 Os autores deverão estar presentes no local da exposição dos *posters* nos intervalos para café.

8.2 As Sessões destinadas às apresentações orais dos *posters* selecionados não incluem períodos de discussão.